



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4702 , DE 28 DE setembro DE 1982

Transfere o "PONTO DE CARROÇAS DE ALUGUÉL"
para o local que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.936/82,

DECRET O:

ARTIGO 1º - Fica transferido, da Travessa João Guedes para a Rua Dino Bueno, o PONTO DE CARROÇAS DE ALUGUÉL , nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR